# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2021 | Edição: 106 | Seção: 3 | Página: 92 Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## EDITAL Nº 20, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo discriminadas, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores.

#### 1. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Inscrição: Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas de inscrição e avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto.

As inscrições devem ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail chefia.dmat@uniriotec.br com o Assunto: "Seleção para professor substituto - Departamento de Matemática"

1.1 - Dept<sup>o</sup> de Matemática

1.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 3.130,85

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Vaga: 1 (uma) vaga

Área/Disciplina	Exigência
Matemática/Ensino de Matemática	Graduação: Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Matemática Mestrado: Ensino de Matemática, Educação,
	Educação Matemática, ou Matemática.

- 1.1.2 O candidato aprovado deverá completar a carga horária, ministrando disciplinas que atendam a demanda do Departamento de Matemática em cada semestre, nos turnos da manhã, tarde e noite.
  - 2. DA INSCRIÇÃO E DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 2.1 O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição, pelo e-mail indicado no item 1, até às 23h59 do dia 10 de junho de 2021, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -Cadastro Único, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- 2.1.1 O Departamento de Matemática analisará a documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição até o dia 14 de junho de 2021.
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, pelo e-mail indicado no item 1, no período de 14 de junho de 2021 a 16 de junho de 2021.
- 2.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.
- 2.4 Documentos exigidos: I- Formulário de inscrição, disponível no sítio http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; III- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; IV- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo

- seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.
- 2.5 Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, mediante exame preliminar da documentação apresentada.
- 2.6- O resultado da homologação das inscrições será enviado aos e-mails indicados pelos candidatos no formulário de inscrição,
- 2.7- Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, por e-mail destinado à chefia.dmat@uniriotec.br, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados.
  - 2.8- O julgamento dos recursos caberá à Comissão de Recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## 3 - SELEÇÃO

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital, devendo o candidato se submeter às seguintes etapas de avaliação:

- 3.1- Prova de Títulos: de caráter eliminatório, consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento (vide BAREMA).
- 3.1.1 O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.
- 3.2 Prova Didática: de caráter classificatório, consistirá em aula sobre tema sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição.
- 3.2.1 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia.
- 3.2.2 A prova didática será realizada de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição.
- 3.2.3 No início da sessão virtual, o candidato deverá se identificar com a exibição do R.G. ou de documento idôneo de identidade com foto.
- 3.2.4 A banca examinadora poderá prorrogar o horário ou a data do início da prova didática, devendo comunicar a alteração do cronograma por e-mail.
- 3.2.5 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que sejam de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.
- 3.2.6 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará a sua eliminação do certame.
- 3.2.7 Todas as sessões virtuais serão gravadas. O candidato que não concordar com a gravação será eliminado do certame.
- 3.3 A Comissão Julgadora, após a apuração final obtida mediante as duas provas, publicará no site http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto a ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento. O cálculo final dar-se-á segundo o critério estabelecido no BAREMA do concurso.
- 3.4 Caberá recurso fundamentado do resultado final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua divulgação.
- 3.5- O recurso do resultado final deverá ser enviado por e-mail à chefia.dmat@uniriotec.br, tendo a Comissão de Recursos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a resposta.

### 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação do Departamento de Matemática.
- 4.2 O período de contratação inicial será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.
- 4.3 A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.
- 4.4 Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.
- 4.5 O presente Edital está disponível no sítio http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes.
- 4.6 É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo sítio da PROGEPE/UNIRIO.

#### **RICARDO SILVA CARDOSO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.